

## **Exposição de Motivos**

Imbituba, 30 de outubro de 2019.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto Substitutivo ao PL 5.169/2019 que Reserva aos Negros e às pessoas portadoras de deficiência vagas oferecidas nos processos seletivos e nos concursos públicos e promovidos pelos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Imbituba, e dá outras providências.

O projeto substitutivo tem como objetivo alterar o projeto original encaminhado pelo Executivo com vistas a aproveitar algumas das sugestões coletadas em Audiência Pública realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social:

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

**Luís Antônio Dutra**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Anderson Teixeira**

Vice-Presidente

**Humberto Carlos dos Santos**

Membro

**Anderson Teixeira**

Presidente

**Luiz Cláudio Carvalho de Souza**

Membro

**Eduardo Faustina da Rosa**

Vice-Presidente